### 

Câmara Municipal de Niterói

## Serviço de Atas

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e um, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e dois (22) do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira Secretaria foi ocupada, pelo Senhor Vereador Tulio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Tulio). Além desses Vereadores, responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Atratino Cortes Coutinho Neto, Benny Briolly, Carlos Eduardo Fortes Foly (Dado), Daniel Marques Frederico, Jhonatan Anjos, Jorge Andrigo de Carvalho, Luiz Otavio Ferreira S. Nazar, Paulo Eduardo Gomes, Robson Guimarães José Filho (Binho Guimarães), Verônica dos Santos Lima e Walkiria Nictheroy Oliveira; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), Douglas de Souza Gomes, Emanuel Jorge Mendes da Rocha, Fabiano Gonçalves, José Adriano Valle da Costa (Folha), Leandro Portugal Frazen de Lima e Paulo Fernando Gonçalves Velasco; permaneceu ausente o Senhor Vereador Renato Ferreira de Oliveira Cariello, perfazendo em Plenário a frequência de vinte (20) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Binho Guimarães leu um trecho bíblico, a convite. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia**: **Projeto de Lei** nº271/21 de autoria do Vereador Douglas Gomes sendo coautor o Vereador Fabiano Gonçalves. Dando início à votação, o Senhor Presidente fez a leitura dos Pareceres favoráveis das Comissões pertinentes a Matéria, discutido pelo Autor e pelos Vereadores Fabiano Gonçalves, Walkiria Nictheroy, Binho Guimarães, Professor Tulio e Daniel Marques. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Daniel Marques e Andrigo de Carvalho para escrutinadores da votação.Neste momento, as Bancadas do PDT e PSOL encaminharam pelo voto, NÃO, pela rejeição do Projeto**.** Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu ao Douto Plenário que, os que votassem, **SIM**, votariam pela aprovação do Projeto os que votassem, **NÃO**, votariam contra o Projeto. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Jhonatan Anjos que procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores. Fizeram uso do voto dezoito (18) Senhores Edis, votaram, **SIM**, sete (07) Senhores Edis, a saber: Carlos Eduardo (Dado), Casota, Daniel Marques, Douglas Gomes, Fabiano Gonçalves, Adriano Folha e Doutor Nazar. Votaram, **NÃO**, onze (11) Senhores Edis, a saber: Atratino Cortes, Benny Briolly, Jhonatan Anjos, Andrigo de Carvalho, Leandro Portugal, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Velasco, Binho Guimarães, Professor Tulio, Verônica Lima e Walkiria Nictheroy. **Rejeitado o Projeto.** Usaram da palavra para justificativa de voto os Vereadores Atratino Cortes, Benny Briolly, Douglas Gomes, Fabiano Gonçalves, Paulo Eduardo Gomes e Walkiria Nictheroy. **Projeto de Lei** nº 052/21 de autoria do Vereador Daniel Marques o Senhor Presidente fez a leitura dos Pareceres favoráveis das Comissões competentes com Parecer favorável, Verbal, da CCJ, discutido pelo Autor. **Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final com Emenda**. **Projeto de Lei** nº 324/21 de autoria do Vereador Andrigo de Carvalho; o Senhor Presidente fez a leitura dos Pareceres favoráveis das Comissões competentes com Parecer favorável, Verbal, da CCJ e da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Indústria Naval, discutido pelo Autor e pelos Vereadores Fabiano Gonçalves e Daniel Marques. **Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final com Emenda**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezoito horas, marcando à próxima sessão para o dia vinte e três de setembro do corrente, às quatorze horas. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente­­­­­­­­­­­

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1º Secretário 2º Secretário